



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

Rua Pe. Gerardo Magela Pereira, 02 – CEP 36270-000 – Telefax: (32)3341-1259

Site: www.ressaquinha.mg.gov.br CNPJ: 18.094.847/0001-48

## EDITAL PARA CONCESSÃO ESTÁGIOS nº 03/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA, observados os critérios constantes nas Leis Municipais 1.119/2011 e 1.192/2014 e nos Convênios firmados com as Instituições de Ensino, faz saber que estão abertas as inscrições como cadastro reserva para a concessão de estágios para o 2º semestre de 2017, nas seguintes áreas:

<i>Ensino Superior</i>	<i>Ensino Técnico</i>
Direito Enfermagem Engenharia civil Odontologia	Auxiliar de Consultório Dentário Técnico em Enfermagem Técnico em Segurança do Trabalho

**Período de inscrições: 31/07/2017 a 02/08/2017**

**Local: Departamento Municipal de Recursos Humanos**

**Horário: de 13h00 às 17h00**

O estudante de curso técnico profissionalizante ou superior, **município de Ressaquinha**, interessado em realizar estágio junto à Prefeitura Municipal de Ressaquinha deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF
- Comprovante de Residência
- Comprovante de matrícula para o 2º semestre de 2017
- Declaração pessoal, na qual constará:
  - Estar regularmente matriculado, informando o curso, período e dependências, se houver;
  - Ter disponibilidade de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

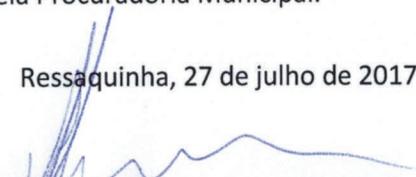
Para fins de desempate, observar-se-á os seguintes critérios:

- Estar no período/ano mais avançado do curso entre os interessados para a mesma área;
- Estar no período de estágio obrigatório, conforme carta de autorização e/ou indicação da instituição;
- Estar cadastrado em programas sociais, mediante apresentação do NIS (Número de Identificação Social);
- Ter idade maior entre os concorrentes para a mesma área.

### *Observações:*

- A concessão de estágios dependerá de convênio vigente entre a Instituição de Ensino e o Município;
- Os estagiários farão jus a uma bolsa-auxílio mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do nível I da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais;
- A quantidade de vagas disponível em cada área dependerá de autorização de cada Secretaria, bem como de disponibilidade orçamentária;
- A concessão de estágios para a Secretaria de Educação terá metodologia própria;
- Os estudantes classificados deverão apresentar dados bancários pessoais junto à Caixa Econômica Federal, declaração de regular matrícula e termo de estágio emitido pela Instituição de Ensino;
- Estágios obrigatórios não remunerados poderão ser pleiteados durante todo o semestre.
- Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradoria Municipal.

Ressaquinha, 27 de julho de 2017

  
LEONARDO ANTÔNIO COIMBRA POSSA  
Diretor Municipal de Recursos Humanos